



LEI N.º 2.096, DE 29 DE OUTUBRO DE 2004.

(Projeto de Lei n.º 36/2004,
do Suplente de Vereador em exercício de mandato
Antonio Raimundo Bezerra)

DECLARA ASSOCIAÇÃO DE UTILIDADE PÚBLICA


ÁLVARO JANUÁRIO, Prefeito Municipal de Pompéia, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

ARTIGO 1.º - Fica declarada de Utilidade Pública a Associação Nova Shalom.

ARTIGO 2.º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Afixe-se e Publique-se.

Pompéia, 29 de outubro de 2004; 76.º da Fundação e 65.º da Emancipação.



ÁLVARO JANUÁRIO
Prefeito Municipal

Registrada nesta Secretaria, afixada e publicada
no lugar público de costume na data supra.



JOSÉ MARQUES CAMPOY
Diretor da Secretaria e Protocolo